



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 058, DE 1º DE MARÇO DE 2013.

Ementa: Mantém a empregada **EUNICE FRANCISCA DA SILVA** para exercer, interinamente, o cargo de livre provimento - **GERENTE** na unidade organizacional **Ouvidoria – OUVI**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando a Portaria-AD Nº 438, de 24 de outubro de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

Considerando a Portaria AD-Nº 495, de 20 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art 1º Manter, interinamente, a empregada **EUNICE FRANCISCA DA SILVA**, ocupante do cargo de carreira ASSISTENTE, matrícula 0394, no cargo de livre provimento - **GERENTE** na unidade organizacional **Ouvidoria – OUVI**, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 7 de março de 2013.

RECEBIDO
Em 08 / 03 / 2013
As 15 h 45 min
ASSINATURA

Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

